



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 420/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009
e o Decreto 14.838/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que
dispõe a Legislação em vigor,
especialmente o artigo 107, item VI da Lei
Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 –
Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 070/2023
para **incluir** Felipe Silva Magalhaes, Laressa Travezani Carneiro, Orinaldo Gomes
Junior na Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte
forma:

PRESIDÊNCIA

Francisco Pereira Pinto – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento
Econômico e Captação de Recursos - Interino

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Andreia Norbim de Souza Oliveira

Orinaldo Gomes Junior

Laressa Travezani Carneiro

Felipe Silva Magalhaes

Duane Paixão Duarte

Gustavo Henrique Negris de Vasconcelos

Janieli dos Santos

Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres

Lidiomar do Nascimento Ferreira

Mauro Ribeiro da Silva

Micaela Scarpatti Jogaib Dutra

Marcília Maria Alves Chaves

Maria Julia Santos Gomes

Roney Oliveira de Matos

Simone Alves Cassini

Victor Pertel Rissi

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA

Gabriel Bride Moreira

Continua...

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 420/2023

Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telma Souza Silva

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 070/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal